



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.507

De 02 de setembro de 1988

Denomina Rua Aldo Pacchioni,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 29 de agosto de 1988, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada **RUA ALDO PACCHIONI**, a via pública da sede do Município, conhecida por "Rua local", do loteamento Jardim Mangiacapra, que tem o seu início na Avenida "5" e término na Avenida Júlio Prestes de Albuquerque, no mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) de setembro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito).

DR. LINCOLNIO MARCAL VIEIRA FILHO
- Prefeito Municipal -

JOSE LUIZ TOLEDO DO AMARAL
Diretor do Departamento de
Serviços Urbanos

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 011 do livro competente nº 27.

"PC"